

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 2.13/67

ASSUNTO: Modificação de traçado.

Honologo. E 6/x11/6+ Cenilat - S

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR em sessão realizada aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e ses senta e sete, face ao disposto no artigo 83 da lei 2330 de 29/12/1961, resolve:

É transformada em passagem para pedestres a rua projetada ligando as ruas Delfino Riet e Joaquim Cruz e elimima nada a rua projetada perpendicular à rua Martim Afonso e situa da entre as ruas Delfino Riet e Joaquim Cruz, configurando—se\_o nôvo traçado conforme a planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 6 de dezembro de 1.967 .-

A fortace of frame	Conole
Roulkun	elecano)
Cerose R. o Carres	Milita
Simila Diamarka Hiller	
Moral breastander	
em friffil.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO № 2 /3/67

ASSUNTO: Modificação de traçado.

## JUSTIFICATIVA

O PLANO DIRETOR prevê junto às ruas Delfino Riet, Martim Afonso e Joaquim Cruz, uma área reservada a escola e duas ruas projetada com características de ruas locais de subdivisão de quarteirão.

E proposta a transformação da rua projetada que liga as ruas Delfino Riet e Joaquim Cruz, em passagem de pedestres uma vez que o local não apresenta condições - técnicas para a abertura da rua (declividade de 20%).

É proposta ainda a eliminação da rua projetada perpendicularmente à rua Martim Afonso e situada entre as ruas Delfino Riet e Joaquim Cruz, que não apresenta qualquer interêsse viário e nem condições para que os proprietários da área manifestem interêsse em sua abertura.

E proposta então a alteração do traçado previsto, para o constante da planta anexa nº 2, de acôrdo com as informações constantes do processo nº 35.185/67.

Pôrto Alegre, 6 de dezembro de 1.967 .-

PRESIDENTE DO CPD

SECRETARIO EXECUTIVO DO CPD



